DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1852 - 29 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

LEI 3.468/2015 – TABELA SALARIAL "B"
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO – GEM

CARGO		
PROGRAMADOR DE WEB	K - I	K - II
PISO	3.073,66	3.381,03
1	3.119,77	3.431,75
2	3.166,57	3.483,22
3	3.214,06	3.535,47
4	3.262,28	3.588,50
5	3.311,21	3.642,33
6	3.360,88	3.696,97
7	3.411,29	3.752,42
8	3.462,46	3.808,71
9	3.514,40	3.865,84
10	3.567,11	3.923,82
11	3.620,62	3.982,68
12	3.674,93	4.042,42
13	3.730,05	4.103,06
14	3.786,00	4.164,60
15	3.842,79	4.227,07
16	3.900,44	4.290,48
17	3.958,94	4.354,84
18	4.018,33	4.420,16
19	4.078,60	4.486,46
20	4.139,78	4.553,76
21	4.201,88	4.622,06
22	4.264,90	4.691,40
23	4.328,88	4.761,77
24	4.393,81	4.833,19
25	4.459,72	4.905,69

LEI Nº 4.092/2018.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1852 - 29 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A NONA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte dias do mês de junho de 2018

RINEU MENONCIN
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 02.00	**Órgão Executor:** GOVERNO MUNICIPAL		
Cód. n.º 02.04	**Unidade Executora:** Assessoria de Comunicação Social		
Cód. n.º 04	**Função:** Administração		
Cód. n.º 131	**Subfunção:** Comunicação Social		
Cód. n.º 0003	**Programa:** Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.108	**Projeto/Atividade:** Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos		
Indicadores			
Demanda total: 01		**Demanda Atendida:** 01	
Demanda/Meta: 01		**Demanda/(situação desejada):** 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos			
Quantidade: 01		**Unidade de Medida:** Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
01	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
80.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1852 - 29 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades da Assessoria De Comunicação Social , através de despesas com cerimonial e eventos diversos			

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.04	**Unidade Executora:** Depto de Cultura		
Cód. n.º 13	**Função:** Cultura		
Cód. n.º 392	**Subfunção:** . Difusão Cultural		
Cód. n.º 0025	**Programa:** Difusão Cultural e Conhecimento		
Cód. n.º 2.076	**Projeto/Atividade:** Manutenção das Atividades do Depto de Cultura		
Indicadores			
Demanda total: -	**Demanda Atendida:** -		
Demanda/Meta: -	**Demanda/(situação desejada):** -		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas.			
Quantidade: -	**Unidade de Medida:** Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
80.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	**2019**	**2020**	**2021**
-	-	-	-
Justificativa(s) Redução de Metas.			

LEI Nº 4.093/2018.

DISPÕE SOBRE A NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, LEI Nº 4.013/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2018, Lei 4.013/2017, de 13 de dezembro de 2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.092/2018.

DISPÕE SOBRE A NONA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte dias do mês de junho de 2018

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 02.00	**Órgão Executor:** GOVERNO MUNICIPAL
Cód. n.º 02.04	**Unidade Executora:** Assessoria de Comunicação Social
Cód. n.º 04	**Função:** Administração
Cód. n.º 131	**Subfunção:** Comunicação Social
Cód. n.º 0003	**Programa:** Apoio Administrativo
Cód. n.º 2.108	**Projeto/Atividade:** Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada):** 01

Desc. ações a serem desenvolvidas: Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
01	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
80.000,00	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s) Manter as atividades da Assessoria De Comunicação Social , através de despesas com cerimonial e eventos diversos

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 07.00	**Órgão Executor:** SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA
Cód. n.º 07.04	**Unidade Executora:** Depto de Cultura
Cód. n.º 13	**Função:** Cultura
Cód. n.º 392	**Subfunção:** . Difusão Cultural
Cód. n.º 0025	**Programa:** Difusão Cultural e Conhecimento
Cód. n.º 2.076	**Projeto/Atividade:** Manutenção das Atividades do Depto de Cultura

Indicadores

Demanda total: -	**Demanda Atendida:** -
Demanda/Meta: -	**Demanda/(situação desejada):** -

Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas.

Quantidade: -	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2018	2019	2020	2021
80.000,00	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2018	2019	2020	2021
-	-	-	-

Justificativa(s) Redução de Metas.